



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de lixeiras do tipo container, destinadas à coleta de resíduos sólidos em áreas urbanas e rurais, configura-se como uma medida fundamental para atender de forma adequada às crescentes demandas do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos. Tal iniciativa tem como principal objetivo modernizar e ampliar a infraestrutura de coleta, promovendo maior eficiência operacional e contribuindo significativamente para a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

Com o constante aumento na geração de resíduos decorrente do crescimento populacional, da urbanização e das atividades econômicas, torna-se imprescindível investir em soluções que garantam uma gestão de resíduos mais eficaz, sustentável e segura. A instalação de containers estrategicamente distribuídos facilita o descarte correto dos resíduos, reduz o acúmulo de lixo em vias públicas, minimiza impactos ambientais e colabora para o controle de vetores de doenças, assegurando assim melhores condições de saúde pública.

Além disso, o uso de containers padronizados e resistentes permite otimizar o processo de coleta mecanizada, reduzindo custos operacionais, tempo de coleta e o desgaste dos equipamentos e da mão de obra envolvida. Essa modernização contribui ainda para a valorização dos espaços urbanos e rurais, fortalecendo o compromisso da administração pública com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

Dessa forma, a contratação de lixeiras tipo container não é apenas uma ação estratégica de logística urbana e rural, mas também um investimento essencial para promover um ambiente mais limpo, organizado e saudável para todos os cidadãos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para Fundamentação: A Prefeitura Municipal de Serrania/MG não conta com plano de contratação anual, de acordo com o disposto na lei 14.133/2021 para municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) **Qualificação Técnica da Empresa:** A empresa contratada deve possuir experiência comprovada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para unidades de saúde, com capacidade técnica para atender às especificações técnicas e normativas exigidas.



- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista: É necessário que a empresa esteja regularizada perante os órgãos fiscais e trabalhistas, com a apresentação de certidões negativas de débitos, garantindo assim a idoneidade e a regularidade das operações.
- c) Conformidade com as Especificações Técnicas: Os equipamentos e materiais fornecidos devem estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no projeto da proposta de emenda, atendendo aos padrões de qualidade e segurança exigidos para garantir o adequado funcionamento e durabilidade dos produtos.
- d) Prazo de Entrega: A empresa contratada deve se comprometer a cumprir os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo assim a disponibilidade dos equipamentos e materiais dentro do cronograma previsto para a implantação das melhorias nas unidades de saúde.
- e) Comprovação de Cumprimento de Contratos Anteriores: É recomendável que a empresa apresente referências de contratos anteriores, demonstrando sua capacidade de cumprir com as obrigações contratuais e fornecer produtos de qualidade dentro dos prazos estabelecidos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi feita de acordo com levantamento feito nas unidades administrativas do município e especificadas na proposta de emenda parlamentar.

Especificações e quantidades a serem licitadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	CONTENTOR DE LIXO 1000 LITROS	UNIIDA DE	30
2	CONTENTOR DE LIXO 500 LITROS	UNIIDA DE	20
3	LIXEIRA CARRINHO COLETOR 240 LITROS	UNIIDA DE	20

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- a) Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.



- b) Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- c) Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, sendo a solução amplamente utilizada através de pregão eletrônico do tipo menor preço por item.
- d) Além disso o município utiliza-se deste modelo de contratação a vários anos o que vem demonstrar que este modelo satisfaz as necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do percentual de preço de contratação é baseada em pesquisas feitas junto a empresas autorizadas no ramo, de acordo com contratações similares efetuadas por outros órgãos. A pesquisa de preços, (que está em anexo ao final do documento), foi realizada, pelo <https://www.fontedeprecos.com.br/> (Fonte de Preços).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

O produto novo deverá ser entregue em perfeito estado conforme o descrito e que tenha sua qualidade condizente com as expectativas institucionais.

- a) Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e fiscalização para acompanhar a execução dos contratos firmados, garantindo o cumprimento dos prazos, a qualidade dos produtos entregues e a conformidade com os termos estabelecidos.
- b) Implementação de um processo eficiente de recebimento, inspeção e distribuição dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos, assegurando sua correta instalação e utilização nas unidades de saúde destinadas.

Por meio dessa abordagem integrada, espera-se garantir a aquisição e a implantação eficaz dos equipamentos e materiais permanentes nas unidades de saúde, contribuindo assim para a melhoria da infraestrutura e dos recursos disponíveis para a prestação de serviços de saúde à população de Serrania/MG.



8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade do departamento solicitante, sendo que, o valor a ser pago à empresa registrada, será por unidade do produto entregue.

Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

À celebração do contrato com a empresa fornecedora, o Departamento Municipal de Infraestrutura poderá garantir uma parceria sólida e bem-sucedida, que atenda às necessidades do departamento e contribua para a melhoria dos serviços de limpeza oferecidos à população.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Considerando a natureza específica dos materiais, destaca-se a importância de implementar medidas mitigadoras adequadas ao descarte responsável, visando minimizar impactos ambientais adversos. O gerenciamento adequado do descarte e reciclagem será essencial para garantir a sustentabilidade ambiental ao longo do ciclo de vida desses materiais.



11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando as informações apresentadas, especialmente os aspectos técnicos, econômicos e ambientais, e em conformidade com a decisão de efetuar a aquisição por meio de contrato, conclui-se pela plena viabilidade da aquisição de materiais permanentes para o departamento de infraestrutura do município de Serrania/MG. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo administrativo visando à efetivação dessa aquisição.

Serrania, 22 de abril de 2025.

Ademilson dos Santos
Gestor Municipal de Patrimônio